

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº116401, vinculada ao Processo nº 202500005028313 cujo objeto é a aquisição de mesas interativas de anatomia com software integrado, com o objetivo de reestruturar e modernizar os laboratórios de Anatomia e Fisiologia dos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Educação Física, Medicina, Biomedicina, Enfermagem e Fisioterapia, nos seguintes Campus/Unidades Universitárias: Anápolis (CET), Itumbiara, Iporá, Porangatu, Palmeiras de Goiás, ESEFFEGO, Quirinópolis e Cereça ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, no valor total estimado de R\$ 1.350.666,64 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás